



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2013 AD REFERENDUM DE 2 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre habilitação e qualificação de novos leitos de UTI Adulto, UTI Pediátrica, UTIN, UCINCa e UCINCo para Unidades Hospitalares do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** as Portarias 1.849/2012GM/MS, de 29.8.2012 e 1.924/2012, de 5.9.2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Amazonas e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação; e que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Amazonas e aloca recursos financeiros para sua implementação, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 19399/2013-SUSAM, trata da solicitação de *AD REFERENDUM* para habilitações das solicitações constantes na tabela (anexa);

**CONSIDERANDO** a organização da Rede de Urgência e Rede Cegonha a partir das supracitadas Portarias e a necessidade de organizar os serviços de Atenção à Saúde na Gestão de Alto Risco a partir da Portaria nº 1.020/2013, de 29.5.2013.

### RESOLVE:

**APROVAR** AD REFERENDUM que da habilitação e qualificação de novos leitos e UTI Adulto, UTI Pediátrica, UTIN, UCINCa e UCINCo para Unidades Hospitalares do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 062/2013 datada de 2 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



Unidade	UTI adulto	UTI - Infantil	UTIN	UCINo	UCINCa	UCO	CACON	ALTO RISCO
28 de Agosto	20							
Dr. João Lucio de Pereira Machado	17							
Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Leste		10						
ICAM - INSTITUTO DA CRIANÇA		17						
Francisca Mendes						10		
Dr. Platão Araújo	11	5						
ANA BRAGA				20	15			X
AZILDA DA SILVA MARREIROS			5	5				
NAZIRA DAOU			4	4	6			
BALBINA MESTRINHO				20	10			X
ALVORADA					3			
DONA LINDU			10	15	12			X
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>32</b>	<b>19</b>	<b>64</b>	<b>46</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>3</b>